

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O DIRECTOR-GERAL DO GRUPO ARC
21 de novembro de 2024

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O DIRECTOR-GERAL DO GRUPO ARC

Agência Capacidade Africana de Risco, Joanesburgo, África do Sul (e mais tarde Abidjan, Côte d'Ivoire)¹

Título: DIRECTOR-GERAL DO GRUPO

Local A Sede da ARC localiza-se actualmente em Joanesburgo, África do Sul, mas prevê-se que seja transferida para Abidjan, Côte d'Ivoire. O cargo estará inicialmente baseado em Joanesburgo, África do Sul, e deverá ser transferido para Abidjan durante o período de vigência do contrato. O candidato seleccionado deverá transferir-se em conformidade.

Prazo de entrega das candidaturas: 13 de Janeiro de 2025

A Capacidade Africana de Risco (ARC) foi criada em 2012 como uma Agência Especializada da União Africana (UA) por uma Conferência de Plenipotenciários para ajudar os Estados-Membros da UA a reforçar as suas capacidades para melhor planificar, preparar e responder a fenómenos meteorológicos extremos e desastres naturais. O objectivo da Agência ARC é o de ajudar os Estados-Membros da UA a reduzir o risco de perdas e danos causados por fenómenos meteorológicos extremos e desastres naturais que afectam as populações africanas, dando respostas específicas aos desastres de uma forma mais pontual, eficaz em termos de custos, objectiva e transparente.

Em conformidade com o Acordo para a Criação da Agência ARC, que autoriza explicitamente a Agência ARC a criar e operar uma filial ou subsidiária de seguros, a Conferência das Partes da Agência ARC, o órgão supremo de tomada de decisões da ARC, criou a Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco Limitada (ARC Ltd), em 2013, apoiada por financiamento inicial dos doadores² A Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco, Limitada (ARC Ltd) é uma filial financeira da Capacidade Africana de Risco, constituída e licenciada inicialmente nas Bermudas como uma companhia de seguros "mútua híbrida" de Classe 2. A ARC Ltd foi criada para realizar seguros e outros programas de transferência de riscos, oferecendo cobertura directa ou indirecta aos membros da ARC participantes, contra eventos meteorológicos extremos e desastres naturais. A Companhia é dirigida por um Director Executivo que responde perante o Conselho de Administração da ARC Ltd.

A ARC é uma parceria público-privada inovadora que se centra na facilitação do desenvolvimento económico em África e na capacitação dos governos africanos para protegerem as pessoas vulneráveis através de quadros pró-activos de gestão dos riscos que promovam a resiliência e a segurança alimentar depois de eventos climáticos extremos e desastres naturais. A sua filial financeira, a ARC Ltd, é uma companhia de seguros mútua que eventualmente será detida e controlada por soberanos africanos.

Desde a sua criação, a Agência ARC tem sido apoiada exclusivamente por vários doadores. A Conferência das Partes ainda não decidiu sobre as modalidades de pagamento das contribuições financeiras/

¹ A Agência ARC será transferida para Abidjan, Côte d'Ivoire, em conformidade com a decisão da Conferência das Partes adoptada em Novembro de 2019. O cargo vai, portanto, depois de algum tempo, estar baseado em Abidjan, Côte d'Ivoire, logo que o Governo finalize a instalação dos escritórios (compartimentação) e a aquisição de mobiliário de escritório. Prevê-se que as instalações estejam prontas no início de 2025 e que os escritórios da ARC WCA sejam os primeiros a transferir-se, seguidos de uma transferência gradual do pessoal do escritório de Joanesburgo.

² O Reino Unido (através do DFID) e a Alemanha (através do BMZ via KfW).

quotizações dos membros da ARC, devido ao número de ratificações do Tratado da ARC ainda abaixo do nível mínimo necessário.

Depois de cinco anos de operações e com base nas lições aprendidas, os Conselhos de Administração da Agência ARC e da ARC Ltd (colectivamente, o "Grupo ARC"), deram início a uma revisão das estruturas de governação e do impacto sobre as operações do Grupo, nomeadamente para confirmar a adequação e a eficácia da ARC. A revisão resultou numa estrutura de governação renovada, que foi posteriormente aprovada pela Conferência das Partes. A ARC é agora dirigida por um Director-Geral do Grupo, que tem responsabilidades alargadas e responde perante um Conselho de Administração do Grupo que, por sua vez, responde perante a Conferência das Partes no Tratado (CoP) da UA, na qualidade de órgão supremo de governação.

Por conseguinte, a ARC pretende encontrar um Director-Geral do Grupo (DGG) para desempenhar um papel fundamental na orientação estratégica e na supervisão do desempenho do Grupo ARC. Em conformidade com a estrutura de governação renovada, o DGG concentrar-se-á em desempenhar um papel de liderança do Grupo ARC, garantindo que o mandato, os objectivos da ARC e o interesse comum dos povos africanos sejam cumpridos.

O DGG vai liderar uma equipa que está a fazer progressos no sentido de capacitar os soberanos africanos para criarem resiliência contra os efeitos catastróficos dos desastres climáticos; uma estreia em África. A trabalhar sob orientação estratégica do Conselho de Administração do Grupo ARC (o Conselho de Administração da ARC), o DGG define a visão estratégica da instituição e é responsável pela sua implementação e pelos resultados financeiros e de desenvolvimento.

Prevê-se que o DGG traga conhecimentos sólidos, experiência pertinente, amplo conhecimento e redes fiáveis que permitam traçar novas vias para estratégias credíveis e parcerias credíveis que continuarão a colocar a ARC como líder na gestão do risco de desastres e como um verdadeiro parceiro para os povos e governos de África na mitigação e alívio do impacto dos desastres naturais.

O DGG é membro, por inerência de funções, de cada um dos órgãos de gestão das filiais, incluindo o Conselho de Administração, e é responsável por garantir que as actividades de cada filial estejam alinhadas com as estratégias globais do Grupo ARC. Além disso, o DGG coordena a equipa de liderança sénior do Grupo ARC, conhecida como Comité Executivo (Ex-Co), que inclui os principais responsáveis das filiais da ARC, na definição e realização da missão e dos objectivos estratégicos da ARC. O DGG define os objectivos de desempenho para o Ex-Co e orienta os seus relatórios de desempenho para o Conselho de Administração da ARC.

Natureza do Cargo

O cargo de Director-Geral do Grupo é de natureza executiva de alto nível e, consequentemente, espera-se que o(s) candidato(s) tenha(m) um perfil elevado. Os parâmetros críticos que serão tidos em conta durante o recrutamento incluem competências de liderança de alto nível, implementação de estratégias, ética e integridade, gestão do sector público, competências de angariação de fundos, experiência de gestão de instituições público-privadas, entre outros aspectos.

Funções e Responsabilidades

O Director-Geral do Grupo é nomeado pela Conferência das Partes (CoP) da ARC para um mandato de quatro (4) anos. **Poderá ser reeleito/reconduzido por apenas mais um mandato.** As principais responsabilidades do DGG são as indicadas a seguir.

Liderança Estratégica e Execução

- Supervisionar o Grupo ARC (Agência ARC e suas filiais) e aconselhar o Conselho de Administração do Grupo ARC;
- Liderar o desenvolvimento da estratégia do Grupo ARC e a sua implementação
- Elaborar e apresentar, para aprovação pelo Conselho de Administração do Grupo e pela CoP, o Programa de Trabalho e Orçamento do Grupo ARC;
- Liderar o Grupo ARC na prossecução dos objectivos estratégicos definidos pela CoP e pelo Conselho de Administração do Grupo;
- Liderar e monitorizar a operacionalização da estrutura organizacional, do programa de trabalho, das principais políticas e de outros processos empresariais;
- Garantir que sejam implementados fortes controlos fiduciários para monitorizar minuciosamente a utilização dos recursos da ARC;
- Desenvolver sistemas rigorosos de gestão e comunicação para garantir a implementação e o cumprimento estrito das decisões da CoP e do Conselho de Administração do Grupo ARC e de outras políticas da ARC em tempo útil;
- Garantir que sejam implementados um quadro e um processo eficazes de monitorização e avaliação dos programas e do desempenho da ARC, bem como a apresentação de análises precisas e de elaboração de relatórios de rotina sobre as actividades da ARC;
- Gerir o Grupo ARC e a sua interacção com os Estados-Membros, incluindo a prestação de serviços técnicos para o desenvolvimento de planos de gestão de riscos, operacionais e de contingência;
- Supervisionar as funções executivas do Grupo ARC, trabalhando de forma harmoniosa com os Directores de Operações da Agência ARC e da sua filial financeira, a ARC Ltd, e de outras filiais; e
- Representar o Grupo ARC ao mais alto nível em várias plataformas, regionais e mundiais, garantindo que o seu papel no âmbito da segurança alimentar e das comunidades de gestão do risco de desastres seja bem compreendido.

Coordenação com as Filiais

- Proporcionar supervisão para garantir o cumprimento dos objectivos do Grupo ARC;
- Coordenar o Comité Executivo (Ex-Co), garantindo a coerência e o desempenho dos objectivos e metas do Grupo ARC com a sua missão geral;
- Participar no Conselho de Administração de qualquer entidade filial ou subsidiária do Grupo ARC, na qualidade de membro por inerência de funções, e servir como elemento de ligação entre o Conselho de Administração dessa entidade filial ou subsidiária e o Conselho de Administração do Grupo ARC; e

- Facilitar a coordenação entre o Conselho de Administração do Grupo ARC e os Conselhos de Administração de quaisquer filiais, bem como de quaisquer órgãos subsidiários dos Conselhos de Administração e/ou comités conjuntos.

Gestão Financeira, do Pessoal e dos Sistemas

Gestão Operacional

- Exercer autoridade sobre questões relacionadas com o pessoal e os recursos humanos e reforçar a gestão do desempenho, acompanhando os principais indicadores de desempenho em toda a organização;
- Sempre que necessário, elaborar o Regulamento e Estatuto do Pessoal para aprovação pelo Conselho de Administração da ARC e adopção pela Conferência das Partes da ARC;
- Manter um ambiente de trabalho positivo e propício que permita a colaboração e a partilha de informações e que seja propício para atrair, reter e motivar talentos diversos;
- Elaborar avaliações das operações das Entidades Subsidiárias ou Filiais da Agência ARC para análise pelo Conselho de Administração do Grupo ARC.

Gestão Financeira

- Elaborar o Regulamento Financeiro da Agência ARC para aprovação pelo Conselho de Administração da ARC e adopção pela Conferência das Partes da ARC
- Garantir processos financeiros e de prestação de contas transparentes, eficazes e eficientes da ARC e dos seus activos;
- Supervisionar a gestão dos activos/investimentos, por inerência de funções, no âmbito do apoio ao prémio ou de outros fundos ligados ao Grupo ARC; e
- Supervisionar a gestão e a implementação de todos os contratos da Agência ARC, de acordo com os sistemas e as práticas de aquisição empresariais que proporcionam uma boa relação qualidade/preço e se centram no trabalho principal da ARC.

Representação Oficial

- Representar a ARC perante as autoridades competentes, em particular, os Órgãos da UA.

Envolvimento dos Parceiros, trabalho com o Conselho de Administração e Mobilização de Recursos

Para salvaguardar e reforçar de forma contínua a eficácia, reputação e perfil integral do Grupo ARC, o DGG vai trabalhar em estreita colaboração com o Conselho de Administração e seus comités para:

- Estabelecer e manter alianças eficazes e colaboração operacional com parceiros públicos e privados relevantes, tais como os governos dos países de implementação, agências das Nações Unidas e outras organizações internacionais, doadores bilaterais, organizações não-governamentais, sector empresarial, actores da sociedade civil e comunidades afectadas negativamente por desastres naturais;

- Envolver-se com outros grupos regionais de Estados-Membros da UA e países não-membros, comunicando o mandato, os objectivos e as estratégias da ARC, bem como procurando garantir o seu apoio.
- Representar a ARC e o seu trabalho com as partes interessadas externas em compromissos importantes e estratégicos relacionados com a gestão do risco de desastres em África;
- Estabelecer parcerias eficazes com entidades públicas e privadas para apoiar o trabalho da ARC;
- Interagir com os governos ao mais alto nível político para promover o envolvimento adequado com a ARC; e
- Manter comunicações eficazes com todas as partes interessadas.

Mobilização e sustentabilidade dos recursos

- Prestar orientações estratégicas para a mobilização de recursos e participar de forma activa na angariação de fundos para o Grupo;
- Supervisionar e impulsionar o desenvolvimento de novos fluxos de financiamento para o Grupo ARC e filiais, alargando a base de doadores e incentivando o aumento do investimento em programas; e
- Garantir o mais alto nível de confiança entre os doadores públicos e privados nas operações da ARC.

Gestão de Mudança

- Gerir e orientar as mudanças organizacionais decorrentes, entre outras, da retirada do Programa Alimentar Mundial e da transferência da Sede da ARC para Abidjan, Côte d'Ivoire.
- Identificar as preocupações do pessoal e das principais partes interessadas da ARC e desenvolver um plano para as resolver; e
- Fornecer informações regulares ao Conselho de Administração e ao pessoal do Grupo ARC sobre as vertentes de trabalho e o roteiro relacionados, entre outros, com a retirada da sede e a transferência da Sede da ARC

Trabalhar com a CoP e o Conselho de Administração do Grupo

- Elaborar e apresentar relatórios à CoP, conforme exigido pelo Acordo para a Criação;
- Apresentar relatórios ao Conselho de Administração do Grupo sobre os aspectos operacionais, administrativos e financeiros da Agência ARC e o trabalho das suas Entidades Subsidiárias ou Filiais em cada reunião do Conselho de Administração;
- Garantir que o Conselho de Administração seja informado, de forma pontual, sobre os desafios estratégicos críticos e outros desafios operacionais materiais com que o Secretariado ou as entidades filiais se deparam no decurso da realização do seu trabalho;
- Representar a direcção do Secretariado nas reuniões do Conselho de Administração do Grupo e garantir a elaboração e distribuição eficazes e pontuais de todos os materiais, em conformidade com as políticas e os procedimentos mandatados pelo Conselho de Administração do Grupo;

- Auxiliar os Comitês do Conselho de Administração do Grupo, os seus painéis consultivos e técnicos e outras estruturas de apoio; e
- Comunicar as decisões do Conselho de Administração do Grupo ao pessoal da ARC e a outras partes interessadas competentes.

Disposições Contratuais e Categoria do Posto

A Agência ARC está actualmente sediada no Programa Alimentar Mundial, nos termos de um Acordo de Serviços Administrativos assinado entre a Agência ARC e o Programa Alimentar Mundial. Na qualidade de Director-Geral do Grupo de uma Agência Especializada da União Africana, o Director-Geral da ARC terá os poderes especificados no Acordo para a Criação e será nomeado ao nível e com uma remuneração proporcional à de um Director Executivo Adjunto do Programa Alimentar Mundial (ao nível de Secretário-Geral Adjunto das Nações Unidas, desde que as aprovações relevantes tenham sido obtidas), conforme necessário para o cumprimento das competências deste cargo.

O Conselho de Administração do Grupo ARC tomou a decisão de que a Agência ARC deve tomar as medidas necessárias para se retirar do Programa Alimentar Mundial até Agosto de 2027. Por conseguinte, a prorrogação do Acordo de Serviços Administrativos, que está prestes a ser assinado, é válida até 31 de agosto de 2027. Nesse contexto, o Grupo ARC vai sofrer alterações organizacionais significativas e, como tal, a categoria e a remuneração podem ser ajustadas em conformidade, dependendo das disposições contratuais e institucionais a acordar.

Elegibilidade

O Director-Geral do Grupo ARC deverá ser cidadão nacional de uma Parte do Acordo para a Criação da ARC, tal como estipulado no n.º 4 do artigo 17. do Acordo para a Criação da ARC.³

Educação

- Mestrado presencial (ou qualificação profissional equivalente) em economia, gestão, finanças, gestão de riscos de desastres ou gestão de empresas ou em áreas relacionadas com o trabalho do Grupo ARC. Um doutoramento em qualquer uma das disciplinas ou áreas relacionadas acima indicadas será uma mais-valia.

Experiência

A ARC procura para este cargo executivo de topo um indivíduo com os seguintes atributos:

- Pelo menos quinze (15) anos de experiência profissional, pós-graduada, de responsabilidade progressiva e pelo menos oito (8) anos de experiência de gestão a nível nacional e internacional, com competência profissional demonstrada e liderança estratégica ao mais alto nível;
- Capacidade demonstrada para reflectir de forma estratégica, estabelecer prioridades de forma eficaz, mobilizar recursos e utilizá-los de forma flexível;

³ De acordo com a decisão da CoP 13 (Abril de 2023), todos os países que assinaram o Tratado para a Criação da ARC devem ser considerados Partes até Abril de 2025.

- Capacidade de traduzir estratégias gerais em objectivos e planos de acção específicos e de alinhar a organização para apoiar as prioridades estratégicas, bem como capacidade para definir a orientação estratégica e garantir a sua implementação;
- Experiência comprovada numa organização intergovernamental, organização multilateral e consultoria a governos com competência e experiência comprovadas no envolvimento de países a nível de Chefes de Estado/Governo, a nível ministerial e com parceiros internacionais de desenvolvimento;
- Experiência de liderança comprovada com visão estratégica e competências comprovadas na gestão de questões complexas em organizações, tais como entidades intergovernamentais, nacionais ou internacionais;
- Experiência na gestão de programas complexos de gestão da mudança;
- Capacidade comprovada para liderar de forma eficaz e gerir uma equipa numerosa e dispersa num ambiente dinâmico e multicultural; e,
- Experiência em influenciar/intermediar e/ou gerir parcerias público-privadas.

Competências especiais recomendadas

- Excelentes capacidades de comunicação escrita e oral para representar publicamente o ponto de vista do Grupo ARC em fóruns mundiais;
- Forte ética de trabalho, credibilidade profissional comprovada e integridade inquestionável;
- Experiência em gestão de desastres, segurança alimentar, ou um domínio relacionado, será uma mais-valia; e,
- Uma vasta experiência pan-africana em matéria de seguros e mercados financeiros constituirá uma mais-valia.

Línguas

Preferencialmente, deve ser fluente em Inglês e Francês. O conhecimento prático de qualquer outra língua de trabalho da UA será uma mais-valia.